



Ministério da Saúde  
Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento

DESPACHO

SGTES/CGPO/SGTES/MS

Brasília, 17 de fevereiro de 2022.

À Coordenação-Geral de Material e Patrimônio (CGMAP/SAA/SE/MS),

**Interessada: Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS)**

**Assunto: Credenciamento de instituição financeira para prestação do serviço de processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos residentes médicos profissionais em saúde.**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata de processo autuado com vistas ao **Credenciamento de Instituição Financeira**, autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), para prestação de do serviço de processamento dos créditos provenientes da folha de pagamento de estudantes, professores, trabalhadores, profissionais e dos residentes médicos e em área profissional em saúde dos projetos e programas no âmbito desta Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

2. Em atendimento aos Despachos DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS SEI nº (ID 0025399331) e CGMAP/SAA/SE/MS SEI nº (ID 0025405839), apresentamos abaixo as respostas referentes aos questionamentos feitos pelo Banco Bradesco, por meio do Pedido Esclarecimento SEI nº (ID 0025399288):

<b>RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SEI Nº (ID 0025399288) PROPOSTO PELO BANCO BRADESCO</b>		
<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA</b>
1	Qual a data e horário máximo para os interessados efetuarem o credenciamento?	Os interessados têm até o dia 14 de março de 2022 para apresentação dos documentos, conforme <b>subitem 1.3</b> do Edital. No tocante ao horário, as IFC's têm até o final do expediente administrativo do dia 14/03/2022, conforme <b>subitem 3.5</b> do Edital.
2	Favor confirmar nosso entendimento que o valor que as IFC'S deverão pagar a cada beneficiário que recebe de R\$ 400,00 a R\$ 2.964,08 será de R\$ 7,55 e para os beneficiários que recebem acima R\$ 2.964,08 o valor será de R\$ 25,27 ?	Sim. Após estudo realizado por esta área demandante, constatou-se que a cada ano cerca de 10 mil residentes da área de saúde entram no programa, sendo a maioria da área médica. Além disso, outros 10 mil todos os anos concluem a residência, grande parte dos programas possui duração de 2 anos, para atuação profissional , tornando-se clientes da linha "Prime" do Banco. Portanto, a carteira da IFC poderá ser incrementada

		anualmente com cerca 10 mil profissionais, novos clientes.
3	O item 5.1.6 do Termo de Referência e demais passagens do edital e anexos que dispõe a respeito que a IBC (Instituição Bancária Credenciada) deverá transferir gratuitamente, quando solicitado pelo BENEFICIÁRIO, os créditos para outras Instituições bancárias que não tenham participado deste credenciamento, nos Termos da Livre Opção Bancária de que trata a Resolução BACEN nº 3.402/2006 ou outra norma que venha a sucedê-la, pedimos confirmar nosso entendimento que neste caso a Instituição bancária credenciada (de origem) estará desobrigada de remunerar o Ministério da Saúde.	Sim, o entendimento está correto. A IFC deverá comprovar mensalmente a esta área demandante os clientes que optaram pela portabilidade.

#### ESTRUTURA DE ATENDIMENTO

1	Durante a vigência do Contrato somente as IFC'S poderão manter e ou instalar estrutura de atendimento bancário (Agência, Posto de Atendimento Bancário, Caixa Eletrônico e ou correspondente) nas dependências do Ministério da Saúde?	Não há necessidade das IFC's instalarem estruturas nas dependências desta Pasta, eis que a presente contratação não visa atender aos servidores públicos, mas, tão somente, aos beneficiários, em âmbito nacional, participantes dos programas de residências em saúde em diversas instituições de ensino, sob o financiamento desta Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES).
2	Favor esclarecer, durante a vigência do Contrato somente as IFC'S poderão realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências do Ministério da Saúde?	A execução deste serviço no âmbito do Ministério da Saúde não se aplica a presente contratação pelos motivos expostos na primeira pergunta referente à Estrutura de Atendimento.
3	Considerando a quantidade de beneficiários e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, o Ministério da Saúde dispõe de espaços em imóveis próprios para a instalação (PAB - Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 20m <sup>2</sup> e PAE Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m <sup>2</sup> ? Em caso positivo, favor informar: - Qual a metragem do local: - Local (exemplo: Sec. de Saúde): - Endereço: - Quantidade de Servidores lotados no local: - Haverá cobrança de aluguel:	Preliminarmente, enfatiza-se que não haverá "Banco vencedor", apenas Bancos credenciados (aqueles que atenderem as especificações contidas no Edital).  Não se aplica na presente contratação pelos motivos expostos na primeira pergunta referente à Estrutura de Atendimento.

#### FOLHA DE PAGAMENTO

4	Qual instituição realiza o pagamento dos	Anteriormente, o MS possuía contrato, e não
---	--	---

	<p>beneficiários atualmente (colocar porcentagem de cada banco)? Há contrato vigente, em positivo, favor informar a data de vencimento e disponibilizar cópia do contrato.</p>	<p>credenciamento, com o Banco do Brasil, por dispensa de licitação, nos termos da Lei 8666/93, conforme abaixo:</p> <p>Art.24, Inc. VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por <u>órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei</u>, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado. (grifado)</p> <p>Atualmente, não há cobertura contratual.</p>																					
5	<p>Qual o valor da folha dos beneficiários que recebem de R\$ 400,00 à R\$ 2.964,08? Bruto: Líquido:</p>	<p>Valores estimados (a depender da adesão aos editais em andamento):</p> <p>Valor Bruto Mensal : R\$ 4.144.500,00 Valor Líquido Mensal : R\$ 4.144.500,00, a saber:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>nº Bolsas</th><th>Valor unitário</th><th>Total Mensal</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>270</td><td>R\$ 1.100,00</td><td>R\$ 297.000,00</td></tr> <tr> <td>810</td><td>R\$ 1.100,00</td><td>R\$ 891.000,00</td></tr> <tr> <td>810</td><td>R\$ 550,00</td><td>R\$ 445.500,00</td></tr> <tr> <td>1620</td><td>R\$ 550,00</td><td>R\$ 891.000,00</td></tr> <tr> <td>4050</td><td>R\$ 400,00</td><td>R\$ 1.620.000,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td><b>R\$ 4.144.500,00</b></td></tr> </tbody> </table>	nº Bolsas	Valor unitário	Total Mensal	270	R\$ 1.100,00	R\$ 297.000,00	810	R\$ 1.100,00	R\$ 891.000,00	810	R\$ 550,00	R\$ 445.500,00	1620	R\$ 550,00	R\$ 891.000,00	4050	R\$ 400,00	R\$ 1.620.000,00			<b>R\$ 4.144.500,00</b>
nº Bolsas	Valor unitário	Total Mensal																					
270	R\$ 1.100,00	R\$ 297.000,00																					
810	R\$ 1.100,00	R\$ 891.000,00																					
810	R\$ 550,00	R\$ 445.500,00																					
1620	R\$ 550,00	R\$ 891.000,00																					
4050	R\$ 400,00	R\$ 1.620.000,00																					
		<b>R\$ 4.144.500,00</b>																					
6	<p>Qual o valor da folha dos beneficiários que recebem acima de R\$ 2.964,08? Bruto: Líquido:</p>	<p>Valores estimados (a depender da adesão aos editais em andamento):</p> <p>Valor Bruto: R\$ 97.733.280,00 - Bolsa individual: R\$ 4.106,09 - 23,8 mil bolsas; Valor Líquido: R\$ 86.982.854,00 - Bolsa individual R\$ 3.654,43.</p>																					
7	<p>O Ministério da Saúde disponibilizará os recursos financeiros para pagamento dos beneficiários com quantos dias de antecedência? (floating)</p>	<p>A IFC's terão no máximo dois dias para realizar os pagamentos aos beneficiários, a contar do recebimento dos recursos pelo MS.</p>																					
8	<p>Como os beneficiários (estudantes de graduação, residentes, tutores acadêmicos, preceptores, coordenadores, supervisores, e demais beneficiários dos programas) estão distribuídos? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?</p>	<p>Residentes: atualmente, o financiamento está com a seguinte configuração, região:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Norte: 4,37%;</li> <li>b) Nordeste: 17,39%;</li> <li>c) Centro-Oeste: 8,89%;</li> <li>d) Sul: 14,83%;</li> <li>e) Sudeste: 54,52%</li> </ul> <p>Quanto aos estudantes e demais beneficiários: normalmente estão dispersos pelas Regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte, Sudeste e Sul do país, sendo a maioria, conforme série histórica, da região do Sudeste (editor novo em andamento, passível de alteração).</p>																					

9	Qual a quantidade total de beneficiários/CPF'S (estudantes de graduação, residentes, tutores acadêmicos, preceptores, coordenadores, supervisores, e demais beneficiários dos programas), haja vista, a soma dos servidores mencionados nos itens 2.2 e 2.3 totalizam <b>29.634</b> e o total informado no item 6.1 totalizar <b>29.800</b> servidores?	A quantidade total de beneficiários é dinâmica, atualmente são cerca de 23.800 participantes dos programas de residências sob a responsabilidade desta SGTES. Os demais beneficiários (7.560), conforme constam no item 5 desta tabela.
10	Para que possamos melhor avaliar, favor disponibilizar a pirâmide salarial conforme abaixo:	A pirâmide salarial conforme contam nos itens 5 e 6 da presente tabela.
11	A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?	Idem ao item anterior
12	Quantos beneficiários são: Concursados (Estatutários/Celetistas)? Não Concursados (Comissionados/Contratados)?	Não se aplica a presente contratação.
13		

#### CRÉDITO CONSIGNADO

14	As IFC's poderão conceder créditos consignados SEM EXCLUSIVIDADE durante toda a vigência do contrato?	A modalidade de bolsa possui vínculo precário, por isso, aparentemente, não é possível de consignação diretamente na folha. Todavia, nada impede de o Banco disponibilizar uma linha de crédito diferenciada aos bolsistas.
15	Em positivo, informar se existe limitador de CET (Custo Efetivo Total)?	Idem ao item 14.
16	Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?	Idem ao item 14.
17	Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?	Idem ao item 14.
18	Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?	Idem ao item 14.
19	Favor informar se as averbações de empréstimo consignado em folha de pagamento são realizadas de forma manual ou eletrônica.	Idem ao item 14.
20	O processo de marcação de margem é eletrônico? Em positivo, favor nos esclarecer: a) Qual Empresa responsável? b) A Instituição vencedora do certame terá custo adicional com empresa de solução de margem? Qual o valor?	Idem ao item 14.
21	Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento de credenciamento, será assinado Convênio para Concessão de	Idem ao item 14.

	Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.	
22	Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?	Idem ao item 14.

**ABERTURA DAS CONTAS**

23	Favor informar se o Ministério da Saúde dispõe dos dados dos BENEFICIÁRIOS (abaixo listados) fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional: -nome completo - CPF -filiação -nacionalidade -data e local do nascimento -sexo -estado civil -nome do cônjuge, se casado -documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)	Sim, cada IFC receberá os dados dos beneficiários com tempestiva antecedência ao início do pagamento, para que as contas ou sejam criadas ou mantidos eventuais domicílios bancários já existentes.  Cabe ressaltar que, quando da entrada de beneficiário junto aos programas financiados pelo MS, os mesmos poderão ser orientados a realizar abertura de contas em Instituição Financeira que foi devidamente credenciada neste processo.
----	--	--

**FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO**

24	O Ministério da Saúde utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?	O Ministério disponibilizará o <i>layout</i> que a IFC utiliza, de acordo com o modelo FEBRABAN.
25	Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?	Será utilizado o formato habitual da IFC.

**DEMAIS ESCLARECIMENTOS**

26	Considerando o disposto no item 2.8 do edital que dispõe que anualmente ocorrem cerca de 10.000 novos entrantes nos respectivos programas de residências, pedimos informar qual o mês de ingresso?	Os respectivos programas de residências se iniciam no primeiro dia do mês de março de cada ano.
----	--	---

3. Diante do exposto, restituímos os autos à **CGMAP/SAA** para as providências que se fizerem necessárias, a fim de prosseguir com o presente Credenciamento.

**VANDEIR LUIZ DA SILVA**

Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento

Portaria/GM/MS nº 363, de 07/03/2019

DOU 04/04/2019



Documento assinado eletronicamente por **Vandeir Luiz da Silva, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Orçamento**, em 21/02/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0025411864** e o código CRC **3B36E37B**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.086594/2020-11

SEI nº 0025411864